



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO as Portarias 189/2015 e 049/2016, bem como a realização da 512ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 512ª Reunião Ordinária de Plenário e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, no período de 26 a 27/07/17;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 25 de julho de 2017.


Lauro César de Morais
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Rieccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário